



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Edital PROPLAD nº 1/2025 de 09 de junho de 2025

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 5.271, de 20 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2025, torna público o presente Edital de Seleção de Bolsistas de Iniciação ao Desenvolvimento Institucional/IDI -PROPLAD, nos termos da Resolução do Conselho Universitário Nº 67/2021/Consun, de 7 de outubro de 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As Bolsas IDI-PROPLAD são voltadas ao desenvolvimento de capacidades dos(as) discentes de graduação e de pós-graduação, complementando a formação acadêmica, em atividades desenvolvidas em setores da Universidade, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e Planejamento Estratégico.

1.2. As Bolsas IDI-PROPLAD cumprem relevante papel no apoio à permanência estudantil.

1.3. As Bolsas IDI-PROPLAD estão relacionados ao Projeto de Bolsas de Iniciação ao Desenvolvimento Institucional constante no processo vinculado de nº 23103.012320/2025-16.

1.4. Os recursos para pagamento das bolsas serão oriundos da própria Instituição e sujeitos à disponibilidade orçamentária.

1.5. As bolsas concedidas nos termos desta norma são caracterizadas como doações, cujos resultados não reverterem economicamente para o doador nem importam em contraprestação de serviços, sendo isentas de imposto de renda, conforme art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e não integram a base de cálculo de incidência da contribuição previdenciária.

2. DA DIVULGAÇÃO

2.1. As condições para a realização da seleção, bem como as demais informações relacionadas a este processo seletivo, estarão à disposição dos(as) interessados(as) no site <https://ufcspa.edu.br/trabalhe-na-ufcspa>.

2.2. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento do processo seletivo no endereço indicado no item 2.1.

2.3. O(a) candidato(a), ao submeter sua inscrição, declara ciência de que seu nome e classificação, considerando a publicidade dos atos públicos, serão divulgados no endereço indicado no item 2.2.

3. DOS REQUISITOS GERAIS

3.1. Estão aptos(as) a concorrer no edital os(as) discentes de graduação, com vínculo regular e que não estejam em situação de trancamento de matrícula, bem como os(as) discentes de mestrado e doutorado regularmente matriculados(as).

3.2. Em conformidade com a Resolução do Conselho Universitário Nº 67/2021/Consun, de 7 de outubro de 2021, os(as) discentes estão impedidos(as) de receber cumulativamente outros tipos de bolsas, custeadas com recursos do custeio institucional, descritas no art. 5º da Resolução supracitada.

3.3. É permitido o acúmulo de auxílio de assistência estudantil com as bolsas do presente Edital.

3.4. É permitido o acúmulo de estágio curricular não obrigatório e remunerado com as bolsas do presente Edital, desde que o(a) discente cumpra com os pré-requisitos de carga horária e de desempenho.

3.5. Os(as) discentes selecionados(as) comprometem-se a cumprir carga horária semanal de 20 (vinte) horas, executadas a combinar com o(a) coordenador(a) de área.

3.6. Não é permitida a inscrição de discentes que possuam vínculo empregatício (servidor(a) ou terceirizado(a)) com a UFCSPA.

3.7. A implantação das bolsas, bem como a sua manutenção, está condicionada à disponibilidade orçamentária, não existindo direito ou garantia ao(à) discente da permanência na condição de bolsista pelo período inicialmente estipulado quando da implantação da bolsa.

4. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS E REQUISITOS

4.1. A carga horária a ser cumprida pelo(a) bolsista será de 20 (vinte) horas semanais, totalizando 80 (oitenta) horas mensais.

4.2. A vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada uma única vez, mediante disponibilidade orçamentária e a pedido da coordenação, por no máximo 12 (doze) meses.

4.3. O valor da bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

5. DAS VAGAS

5.1. O objetivo deste edital é o preenchimento imediato de 16 (dezesesseis) vagas.

5.2. O presente Edital prevê a reserva prioritária de 25% das vagas para Ações Afirmativas, dedicadas a discentes negros(as), indígenas, quilombolas ou pessoas com deficiência, conforme distribuição indicada no Quadro A.

5.3. A candidatura à reserva de vagas descrita no item 5.2 se dará por autodeclaração. Após a nominata de aprovados(as), será verificada, prioritariamente, junto ao DERCA ou à Secretaria da Pós-Graduação Stricto Sensu, a modalidade de ingresso no curso. Em caso de inexistência de avaliação prévia, será encaminhada verificação específica.

5.4. O Edital prevê também a reserva de 25% das vagas para Demanda Socioeconômica, dedicadas a discentes que comprovadamente recebem alguma modalidade de Auxílio Estudantil.

5.5. A candidatura à reserva de vagas descrita no item 5.4 se dará por autodeclaração. Após a nominata de aprovados(as), será verificada a concessão de Auxílio Estudantil vigente junto à Secretaria de Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas e/ou Escritório de Internacionalização para estudantes vinculados ao PEC-G.

5.6. O Edital prevê que 50% das vagas também sejam disponibilizadas para Ampla Concorrência.

5.7. No caso de não preenchimento da reserva de vagas para Ações Afirmativas, estas serão alocadas para Demanda Socioeconômica, que subsequentemente, caso não preenchidas, serão disponibilizadas para Ampla Concorrência.

5.8. No caso de não preenchimento da reserva de vagas para Demanda Socioeconômica, estas serão alocadas para Ações Afirmativas, que subsequentemente, caso não preenchidas, serão disponibilizadas para Ampla Concorrência.

5.9. No caso de não preenchimento das vagas de Ampla Concorrência, estas serão alocadas para Demanda Socioeconômica, que subsequentemente, caso não preenchidas, serão disponibilizadas para Ações Afirmativas.

5.10. Na ausência de candidato(a) para determinada área, a vaga será remanejada para outra área, a ser definida pela PROPLAD, após consulta à Reitoria.

5.11. O(a) discente poderá concorrer somente em uma das bolsas ofertadas, devendo, no momento da inscrição, indicar se deseja concorrer às vagas reservadas.

5.12. O(a) discente poderá concorrer conforme a modalidade (Ações Afirmativas, Demanda Socioeconômica ou Ampla Concorrência), independentemente de existir vaga imediata para a respectiva modalidade.

5.13. Os requisitos específicos exigidos estão dispostos no Quadro B.

5.14. Os(as) candidatos(as) classificados(as) acima do número de vagas deste Edital ficarão em cadastro de reserva e poderão ser chamados(as), para atuar nas áreas para as quais realizaram inscrição, dentro do prazo de validade do Edital.

6. DO PERÍODO, LOCAL, FORMA DE INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas pelo formulário disponível em <https://forms.gle/11U75TPwLTZoY4xR7>, no período compreendido entre 09/06/2025 a 11/06/2025.

6.2. O(a) candidato(a) deverá se inscrever no Edital 01/2025-PROPLAD por meio do preenchimento completo do formulário, juntamente com os documentos comprobatórios exigidos para cada vaga, quando aplicável.

6.3. Não serão aceitas inscrições pelos correios ou por outra forma diversa da prevista neste Edital.

6.4. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) declara, sob as penas da lei, que todos os documentos apresentados em sua inscrição são legítimos e possuem informações fidedignas.

6.5 É de responsabilidade de cada candidato(a) anexar ao formulário a documentação completa exigida, sob pena de não seleção para entrevista.

6.6. Caso o(a) candidato(a) possua qualquer condição ética ou moral que possa inviabilizar a atividade para a qual está se candidatando, deverá declarar no ato da inscrição, podendo ser sumariamente desligado(a) caso desatenda tal dever de transparência.

6.7. Após o término das inscrições, a PROPLAD divulgará a lista de candidatos(as) inscritos(as), sendo aberto prazo para recurso, no caso de não constar na lista divulgada, conforme período disposto no item cronograma, a ser encaminhado para o e-mail proplad@ufcspa.edu.br.

6.8. A seleção ocorrerá por meio de entrevista a ser realizada no período de 18/06/2025 a 19/06/2025, onde serão avaliados os seguintes critérios:

6.8.1. **Desenvoltura do candidato(a) para as atividades previstas** - pontuação máxima 25(vinte e cinco) pontos;

6.8.2. **Conhecimentos e habilidades exigidos para as atividades da bolsa pretendida** - pontuação máxima 25 (vinte cinco) pontos;

6.8.3. **Disponibilidade de horário** - pontuação máxima 25 (vinte cinco) pontos;

6.8.4. **Habilidade de comunicação** - pontuação máxima 25 (vinte cinco) pontos.

6.9. Após o encerramento das entrevistas, a PROPLAD divulgará, a partir das atas de seleção encaminhadas pelos(as) responsáveis de cada bolsa, a lista de selecionados(as) e suplentes.

6.10. Após a divulgação mencionada no item 6.9, os(as) candidatos(as) terão direito de apresentar recurso, a ser encaminhado para o e-mail proplad@ufcspa.edu.br, nos prazos estabelecidos no item cronograma.

6.11. Os(as) candidatos(as) receberão a convocação para entrevista por meio do e-mail informado no formulário de inscrição.

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Previsão
Lançamento do Edital:	09/06/2025
Prazo de impugnação do Edital:	09/06/2025 a 13/06/2025
Inscrições:	09/06/2025 a 11/06/2025
Divulgação de inscritos(as):	12/06/2025
Recursos contra a não homologação de inscritos(as):	12/06/2025 a 16/06/2025
Divulgação da homologação final e convocação para a entrevista:	17/06/2025
Prazo para a seleção:	18/06/2025 a 19/06/2025
Divulgação selecionados(as):	20/06/2025
Prazo para recursos ao resultado:	20/06/2025 a 25/06/2025
Divulgação resultado final:	26/06/2025
Início das atividades dos(as) bolsistas:	01/07/2025

8. DA VALIDADE DO EDITAL

8.1. O presente edital é válido por 1 (um) ano a partir da data de sua assinatura.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1. Qualquer cidadão é parte legítima para solicitar impugnação do edital nos prazos previstos no item cronograma. O pedido de impugnação deverá ser encaminhado para o e-mail proplad@ufcspa.edu.br.

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão analisados pela Pró-reitoria de Planejamento e Administração ouvida, quando necessário, a Reitoria.

11. QUADRO A - TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Unidade	Vagas Totais	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Vagas Demanda Socioeconômica
Reitoria	2	1		1
Pró-reitoria de Graduação	1	1		
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	2	1	1	
Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários	2	1	1	
Pró-reitoria de Planejamento e Administração	1	1		
Pró-reitoria de Gestão com Pessoas	1	1		
Pró-reitoria de Infraestrutura	2	1		1
Secretaria de Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas	2		1	1
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	1	1		
Assessoria Especial de Comunicação Social	2		1	1

12. QUADRO B - REQUISITOS POR VAGA

Unidade:	Reitoria (Vaga 1) - EINTER
Número de vagas:	1
Período da bolsa:	01/07/2025 a 30/06/2026
Requisitos:	Ser estudante PEC-G da UFCSPA, matriculado a partir do 3º semestre do curso. Desejável conhecimentos intermediários em inglês.
Modalidade Prioritária:	Demanda Socioeconômica
Responsável:	Isabela Beraldi Esperandio

Unidade:	Reitoria (Vaga 2) - NAE
Número de vagas:	1
Período da bolsa:	01/07/2025 a 30/06/2026

Requisitos:	Estar cursando qualquer curso de graduação da UFCSPA. <ul style="list-style-type: none"> • Ter domínio básico de ferramentas como Word, Excel e Google Agenda. • Interesse pelas áreas de eventos, cerimonial, comunicação ou gestão.
Modalidade Prioritária:	Ampla Concorrência
Responsável:	Luciane Fugalli

Unidade:	PROGRAD - Divisão de Tecnologias Educacionais (DITE)
Número de vagas:	1
Período da bolsa:	01/07/2025 a 30/06/2026
Requisitos:	Estar cursando o curso de Gestão em Saúde, Física Médica, ou Informática Biomédica da UFCSPA. Possuir conhecimento intermediário do Pacote Office e de Looker Studio.
Modalidade Prioritária:	Ampla Concorrência
Responsável:	Carolina Sturm Trindade

Unidade:	PROPPGI (Vaga 1) - Coordenação de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
Número de vagas:	1
Período da bolsa:	01/07/2025 a 30/06/2026
Requisitos:	Estar cursando o curso de Gestão em Saúde ou Informática Biomédica da UFCSPA. Possuir conhecimento intermediário do Bizagi, Power BI, Google google sheets, Google Docs e Google Forms; e conhecimento básico em ferramentas de gestão ágeis como Trello, Scrum e Kanban.
Modalidade Prioritária:	Ampla Concorrência
Responsável:	Aline de Souza Pagnussat

Unidade:	PROPPGI (Vaga 2) - Coordenadoria Lato Sensu
Número de vagas:	1
Período da bolsa:	01/07/2025 a 30/06/2026
Requisitos:	Estar cursando mestrado ou doutorado em um dos programas de Pós-graduação stricto sensu da UFCSPA. Possuir conhecimento intermediário do Bizagi, Power BI, Google Sheets, Google Docs e Google Forms; e conhecimento básico em ferramentas de gestão ágeis como Trello, Scrum e Kanban.
Modalidade Prioritária:	Ações Afirmativas
Responsável:	Aline de Souza Pagnussat

Unidade:	PROEXT - Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
Número de vagas:	2
Período da bolsa:	01/07/2025 a 30/06/2026
Requisitos:	Estar cursando a graduação na UFCSPA, possuir experiência na orientação, supervisão e planejamento de atividades físicas em diferentes contextos.
Modalidade Prioritária:	1 para ampla concorrência e 1 para ações afirmativas
Responsável:	Luis Henrique Telles da Rosa

Unidade:	PROPLAD
Número de vagas:	1
Período da bolsa:	01/07/2025 a 30/06/2026
Requisitos:	Estar cursando o curso de Gestão em Saúde ou Informática Biomédica da UFCSPA. Possuir conhecimento intermediário do Pacote Office e de Power BI.
Modalidade Prioritária:	Ampla Concorrência
Responsável:	Vinicius Lunkes Cezar

Unidade:	PROGESP
Número de vagas:	1
Período da bolsa:	01/07/2025 a 30/06/2026
Requisitos:	Estar cursando o curso de Gestão em Saúde ou Informática Biomédica da UFCSPA. Possuir conhecimento intermediário do Pacote Office, Power BI, Looker Studio e programação.
Modalidade Prioritária:	Ampla Concorrência
Responsável:	Fernando Ricardo Gavron

Unidade:	PROINFRA (Vaga 1) - Prefeitura do Campus
Número de vagas:	1
Período da bolsa:	01/07/2025 a 30/06/2026
Requisitos:	<ul style="list-style-type: none">• Estar cursando qualquer curso de graduação da UFCSPA;• Domínio das principais funções do Word, Excel e Google Agenda, para organização de documentos, planilhas e compromissos;• Apresentar boa comunicação para lidar com o público de forma dinâmica, eficiente e cordial.

Modalidade Prioritária:	Ampla Concorrência
Responsável:	Evelise Fraga de Souza Santos

Unidade:	PROINFRA (Vaga 2) - DIA/COORDLAB
Número de vagas:	1
Período da bolsa:	01/07/2025 a 30/06/2026
Requisitos:	<ul style="list-style-type: none"> • Estar cursando Gastronomia ou Tecnologia em Alimentos ou Nutrição • Ter maior disponibilidade de horário nos turnos da tarde; • Ter domínio em ferramentas do pacote office.
Modalidade Prioritária:	Demanda Socioeconômica
Responsável:	Evelise Fraga de Souza Santos

Unidade:	Secretaria de Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas (Vaga 1) - Núcleo de Inclusão e Diversidade
Número de vagas:	1
Período da bolsa:	01/07/2025 a 30/06/2026
Requisitos:	<ul style="list-style-type: none"> • Estar cursando o curso de Informática Biomédica da UFCSPA ou ter cursado graduação em Psicologia; • Apresentar boa comunicação para lidar com o público de forma acolhedora e prestativa; • Ter domínio das principais funções do Word, Excel, Canva Google Agenda, para organização de documentos, planilhas e compromissos e construção de fluxos.
Modalidade:	Demanda Socioeconômica
Responsável:	Luiza Maria de Oliveira Braga Silveira (NID)

Unidade:	Secretaria de Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas (Vaga 2) - Núcleo de Apoio Psicopedagógico
Número de vagas:	1
Período da bolsa:	01/07/2025 a 30/06/2026
Requisitos:	<ul style="list-style-type: none"> • Estar cursando qualquer curso de graduação da UFCSPA; • Domínio das principais funções do Word, Excel e Google Agenda, para organização de documentos, planilhas e compromissos; • Experiência com o CANVA; • Excelente escrita e gramática em português; • Olhar atento para design e estética visual e experiência prévia com criação de post para redes sociais;

	<ul style="list-style-type: none"> • Organização e cumprimento de prazos; • Vontade de aprender e se atualizar sobre temas relacionados à saúde mental discente; • Noções de copywriting e storytelling.
Modalidade Prioritária:	Ações Afirmativas
Responsável:	Ana Carolina Faedrich dos Santos

Unidade:	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Número de vagas:	1
Período da bolsa:	01/07/2025 a 30/06/2026
Requisitos:	<p>Estar cursando Informática Biomédica na UFCSPA ou curso de pós-graduação em Tecnologias da Informação e Gestão em Saúde da UFCSPA com linha de pesquisa relacionada à temática Tecnologias da Informação (com vínculo dentro do período de vigência da bolsa).</p> <p>Necessário possuir conhecimentos em desenvolvimento WEB com PHP, Laravel, HTML5, CSS3, React, SQL, Oracle e Git.</p>
Modalidade Prioritária:	Ampla Concorrência
Responsável:	Cristina Almeida da Silva

Unidade:	Assessoria Especial de Comunicação Social - ASCOM (Vaga 1)
Número de vagas:	1
Período da bolsa:	01/07/2025 a 30/06/2026
Requisitos:	<p>Estar cursando qualquer curso de graduação ou pós-graduação da UFCSPA, (com vínculo dentro do período de vigência da bolsa).</p> <p>Possuir conhecimento intermediário a avançado em captação e edição de vídeos em aplicativos e softwares de edição de vídeos (Adobe Premiere).</p> <p>Necessário disponibilizar uma amostra de um vídeo produzido (pensado, captado e editado) pelo/a candidato/a.</p>
Modalidade Prioritária:	Ações Afirmativas
Responsável:	Janine de Kássia Rocha Bargas

Unidade:	Assessoria Especial de Comunicação Social - ASCOM (Vaga 2)
-----------------	--

Número de vagas:	1
Período da bolsa:	01/07/2025 a 30/06/2026
Requisitos:	Está cursando Informática Biomédica ou qualquer curso de pós-graduação da UFCSPA com temática relacionada à comunicação, ou análise de dados da internet, decisões baseadas em dados e assuntos afins (com vínculo dentro do período de vigência da bolsa). O/a candidato/a pode estar em outro curso, mas será admitida a inscrição caso tenha o requisito abaixo. Necessário possuir conhecimento em Joomla e Análise de Dados.
Modalidade Prioritária:	Ações Afirmativas
Responsável:	Janine de Kássia Rocha Bargas

Porto Alegre, 09 de junho de 2026

MAGNO CARVALHO DE OLIVEIRA

Pró-reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Magno Carvalho de Oliveira, Pró-reitor de Planejamento e Administração**, em 09/06/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2207250** e o código CRC **38113983**.